

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 093/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA DE FUNDO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Senhor **LUCIANO JACKES FERREIRA**, Tesoureiro do Município, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, à movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 51.717.691/0001-80.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília